



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RELATÓRIO

1ª Reunião da Comissão Permanente de Cidadania, Acessibilidade, Diversidade e Inclusão (CPCADI) - 2024	Data: 28.05.2024
Local: Sala de Reunião da Diretoria-Geral e Microsoft Teams	Horário: 13h

Integrantes da CPCADI	Área
Pedro Bruno Trigueiro (Presidente da Comissão)	DIRETORIA-GERAL
Luthiano Sande Lima Vasconcelos	SUSTENTABILIDADE, em substituição
Rivana Pinto de Azevedo	ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
Roberta Martins de Castro	GESTÃO ESTRATÉGICA
Ronyerisson de Brito Sales	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Denise Bastos Pontes	PRESIDÊNCIA
Francisco Gladson Muritiba Fernandes	ELEIÇÃO E CIDADANIA
Carolina Lasmar de Lima	GESTÃO DE PESSOAS
Luara Nobre Aragão	OUVIDORIA
Silvana Vieira Santos	ATENÇÃO À SAÚDE
Morgana Jessica Souza Cruz Chaves	COMUNICAÇÃO SOCIAL, em substituição
Elizone Vieira de Oliveira	13ª ZE - IGUATU
Tereza Helena Ferreira Parente	24ª ZE - SOBRAL
Saul Murilo Amorim Marcondes	28ª ZE - JUAZEIRO DO NORTE
Carlos Hélder Silveira Capistrano	94ª ZE - FORTALEZA

Participantes Convidadas	Unidade
Denise Brito Rebouças Freitas	Seção de Gestão Web - SEWEB/COSIS/STI
Edna Fernandes Saboia	Assessoria de Acessibilidade, Sustentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos (ASCIR)

PAUTA

1. Relatório Anual de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão - Exercício 2023

Informação/Deliberação	Área Resp.	Prazo
------------------------	------------	-------

Informação/Deliberação	Área Resp.	Prazo
Apresentado, para ciência da CPCADI, o relatório anual de atividades de promoção da acessibilidade e inclusão da Justiça Eleitoral do Ceará, referente ao exercício de 2023 , publicado no portal da internet, em atendimento ao art. 23, inciso VII, da Resolução CNJ nº 401/2021, e enviado ao TSE, conforme determina o artigo 11 da Resolução TSE nº 23.381/2012.	ASCIR	-

2. PAID - Plano de Acessibilidade, Inclusão e Diversidade (2023-2025)

Informação/Deliberação	Área Resp.	Prazo
<p>Aprovado o Plano de Acessibilidade, Inclusão e Diversidade (PAID), para o período de 2023-2025, contendo as respectivas ações, etapas, áreas responsáveis, prazos e recursos, estruturando-se nos seguintes temas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Gestão da Acessibilidade, Inclusão e Diversidade 2. Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida 3. Pessoas Idosas 4. Acessibilidade tecnológica 5. Acessibilidade arquitetônica e urbanística 6. Diversidade de gênero 7. Equidade racial 8. Povos indígenas e comunidades tradicionais 9. Pessoas em situação de rua 10. Pessoas egressas do sistema prisional 11. Acessibilidade e inclusão no processo eleitoral 12. Comunicação institucional 13. Capacitação sobre acessibilidade, inclusão e diversidade 14. Sensibilização em acessibilidade, inclusão e diversidade <p>Foi esclarecido que a Resolução TRE-CE nº 400/2021, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário, foi atualizada para incorporar indicadores na temática Equidade e Diversidade. Assim, o Plano de Ações do PLS será revisado para replicar as ações correspondentes previstas no PAID, inclusive visando a participação do Tribunal no Prêmio Equidade Racial do Poder Judiciário, até o dia 30 de junho, em observância ao disposto na Portaria CNJ nº 42/2024.</p> <p>A ASCIR realizará reuniões setoriais com as unidades impactadas na execução do PAID para validação das atividades e alinhamento das responsabilidades.</p> <p>Após, a versão consolidada e editorada do PAID 2023 - 2025 será publicada nos portais de internet e intranet do TRE-CE e as atividades serão cadastradas no aplicativo Planner do Microsoft 365 para acompanhamento da execução.</p>	ASCIR	início imediato

3. Contratações de acessibilidade (Libras e Scooter)

Informação/Deliberação	Área Resp.	Prazo
------------------------	------------	-------

Informação/Deliberação	Área Resp.	Prazo
<p>A CPCADI foi informada sobre o término da vigência dos contratos de tecnologias assistivas em setembro/2024. A ASCOM é a unidade gestora do Contrato nº 16/2021 (Audiodescrição) e a ASCIR é responsável pela gestão do Contrato nº 17/2021 (Libras e Legenda).</p>		
<p>A empresa Educalibras já informou que não tem interesse em renovar o Contrato nº 17/2021 (serviços de Libras e Legenda), embora a unidade gestora tenha manifestado a satisfação do TRE-CE com os serviços prestados. A empresa justificou que o contrato havia provocado perdas financeiras por não prever o resarcimento de despesas com deslocamento dos(as) intérpretes em eventos fora de Fortaleza.</p>		
<p>A ASCIR informou que realizará visita ao TJ-CE para conhecer sua experiência na contratação do serviço de intérprete de Libras mediante edital de credenciamento de profissionais para atendimento das demandas, a fim de avaliar as vantagens e os riscos de adotar o mesmo modelo de contratação. Também será avaliada junto às unidades técnicas se o contrato poderia ser aditivado para prever o pagamento de diárias quando da atuação dos(as) intérpretes em eventos realizados pelo Tribunal em outros municípios.</p>	ASCIR	início imediato
<p>Foi informada a iniciativa do TSE em constituir Grupo de Trabalho para realizar estudo e propor a contratação de uma Central de Libras para a Justiça Eleitoral. O GT está em fase de constituição e deverá iniciar os trabalhos em breve.</p>		
<p>Aprovada a aquisição de 2 (duas) scooters para uso por pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida dos públicos interno e externo, por ocasião de seu deslocamento pelas dependências da sede do Tribunal. Serão adotadas providências para assegurar o manuseio seguro dos veículos no prédio, especialmente para mitigar os riscos para pessoas com deficiência visual.</p>		

4. Revisão da composição da Comissão

Informação/Deliberação	Área Resp.	Prazo
<p>Deliberou-se por propor à Administração a alteração do anexo da Portaria TRE-CE nº 787/2023 a fim de reduzir a quantidade de membros na composição da CPCADI, devendo serem atendidas as exigências do art. 25 (<i>caput</i> e parágrafo único) da Resolução CNJ nº 401/2021. Restou esclarecido que o propósito da medida seria minimizar os efeitos da mudanças organizacionais sobre o ato normativo de constituição da Comissão, devendo-se manter a ampla participação dos(as) interessados(as) nas reuniões mediante convite.</p>		
<p>Serão mantidas as pessoas com deficiência que compõem a atual Comissão, bem como será incluída uma pessoa da Comissão de Promoção de Igualdade Racial, que se encontra em vias de ser instituída (SEI nº 2023.0.000016527-9), e outra pessoa para representar a diversidade de gênero.</p>	ASCIR	início imediato

EXTRAPAUTA

Informação/Deliberação	Área Resp.	Prazo
<p>O servidor Elizon Vieira informou que foi procurado pelo Chefe da Seção de Gestão Socioambiental do TSE, Diogo do Ybiti, interessado em saber mais detalhes sobre a experiência de preparação para a atuação da mesária cega convocada para as Eleições 2022. Em resposta, Elizon sugeriu ao servidor do TSE que buscassem mais informações sobre a iniciativa junto à 94ª ZE de Fortaleza, onde a mesária atuou.</p>	94ª ZE	-

-  Documento assinado eletronicamente por **LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS, ASSESSOR**, em 30/05/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **RIVANA PINTO DE AZEVEDO, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 30/05/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **EDNA FERNANDES SABOIA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 30/05/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **SAUL MURILO AMORIM MARCONDES, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 30/05/2024, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HELDER SILVEIRA CAPISTRANO, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 30/05/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **LUARA NOBRE ARAGAO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 30/05/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **ELIZON VIEIRA DE OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 30/05/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARTINS DE CASTRO, COORDENADORA**, em 30/05/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GLADSON MURITIBA FERNANDES, COORDENADOR**, em 30/05/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **TEREZA HELENA FERREIRA PARENTE, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 30/05/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **MORGANA JESSICA SOUZA CRUZ CHAVES, ASSESSORA**, em 31/05/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE BASTOS PONTES, SECRETÁRIA**, em 31/05/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VIEIRA SANTOS, SERVIDORA**, em 05/06/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONYERISSON DE BRITO SALES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 06/06/2024, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO BRUNO TRIGUEIRO, DIRETOR-GERAL**, em 07/06/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA LASMAR DE LIMA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 14/06/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0639990&crc=10113AB4, informando, caso não preenchido, o código verificador **0639990** e o código CRC **10113AB4**.